



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000

Telefone: (069) 3621-2323 – www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Setor de Compras

DESPACHO DO PROCESSO
PARA AUTORIDADE
SUPERIOR

Processo nº 339/2024
Assunto.: Esclarecimento

Prezada,

Foi recebido o processo nº 339/2024, que contempla itens relacionados à decoração, climatização e instalação de painel de LED, com o objetivo de realizar a sessão solene de posse dos candidatos eleitos nas últimas eleições. Nos autos, consta o documento de formalização da demanda, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que autoriza a realização da referida sessão na sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com data marcada para 18 de dezembro de 2024.

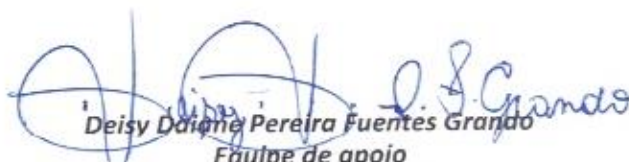
No Projeto de Decreto, a consideração apresentada é de que o plenário desta Câmara tem capacidade para acomodar até 100 (cem) pessoas, número inferior à estimativa de público esperado para o evento.

Ao analisar o documento de formalização da demanda elaborado por esta secretaria, observou-se que o número de espectadores esperados não foi especificado. Portanto, surge a dúvida quanto à necessidade de realizar a sessão em outro local, visto que o plenário da Câmara já possui climatização e um ambiente preparado, o que reduziria a necessidade de itens adicionais, resultando em economia para este órgão.

Diante disso, solicito o envio da estimativa de público para a sessão, visto que esse dado não consta no documento anexado aos autos do processo.

São Francisco do Guaporé – RO, 04 de dezembro de 2024

Atenciosamente,


Deisy Dairine Pereira Fuentes Grando
Equipe de apoio
Portaria 005/GP/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO

Conforme solicitado pela equipe de apoio da comissão de compras desta Casa De Leis. O evento de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a próxima legislatura 2025/2028. Será realizada fora das dependências desta Casa de Leis pois é esperado um público de no mínimo 500 PESSOAS e o plenário desta casa de leis não comporta nem um terço deste quantitativo de pessoas.

E como é dever da Câmara Municipal dar posse aos novos eleitos e também garantir comodidade ao público participante. O evento será realizado excepcionalmente fora das dependências deste Poder Legislativo.

São Francisco do Guaporé, 05 de dezembro de 2024.


Maria das Graças da Silva
Secretaria Geral CMSFG/RO